



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 494
C.M. PALMITAL

2018

Nº 14/2018

~~PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2018-PM~~

AS COMISSÕES DE: *Finanças e Justiça*

C.M. Palmital, em

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ALTERA A TITULARIDADE DA ÁREA 12 CONSTANTE NO ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 163 DE 10 DE JUNHO DE 2008.

A Câmara Municipal **APROVA**:

Artigo 1º - Fica alterada a titularidade do donatário da Área 12, com metragem de 2.680,00 m², passando a figurar a empresa **VICTÓRIA SCALADA RAVAGNANI**, com nome de fantasia **P. S. AGRÍCOLA**, inscrita no CNPJ nº 29.601.554/0001-26, em substituição ao sr. **HÉLIO ORLANDI**, na área abaixo descrita:

ÁREA "12" PERTENCENTE A VICTÓRIA SCALADA RAVAGNANI e HÉLIO ORLANDI, PASSARÁ A SER CARACTERIZADA COMO LOTE "09", COM METRAGEM DE 2.680,00 m², descrito da seguinte forma:

LOTE 09 - O imóvel com a área de 2.680,00 m², situado na Rua José Camacho, lado ímpar, nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua José Camacho, lado ímpar, com o lote 08; daí, segue com o rumo 52º02'02"NE, na distância de 67,00 metros, confrontando com o lote 08; daí, deflete à direita, com o rumo 37º54'49"SE, na distância de 40,00 metros, confrontando com o lote 08; daí, deflete à direita, com o rumo 52º02'02"SW, na distância de 67,00 metros, confrontando com o lote 10; daí, deflete à direita, com o rumo 37º55'NW, na distância de 40,00 metros, confrontando com a Rua José Camacho, lado ímpar; encontrando o lote 08, início desta descrição perimétrica.

Artigo 2º - Os demais artigos permanecem inalterados.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 16 de julho de 2018.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2018=PM

=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Encaminhamos para apreciação e votação nesta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº 12/2018 que ALTERA A TITULARIDADE DA ÁREA 12 CONSTANTE NO ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 163 DE 10 DE JUNHO DE 2008.

Trata-se de área doada ao sr. **HÉLIO ORLANDI**, conforme consta na Lei Complementar nº 163 de 10 de junho de 2008. A referida empresa renuncia ao direito de utilização da referida área.

Portanto, o presente Projeto tem por objetivo alterar a titularidade da área 12 do Distrito Industrial II, para que a empresa **VICTÓRIA SCALADA RAVAGNANI**, com nome de fantasia **P. S. AGRÍCOLA**, inscrita no CNPJ nº 29.601.554/0001-26, se estabeleça no local e possa progredir de forma a proporcionar receitas e vagas de empregos para nosso município.

Segue em anexo o termo de renúncia apresentado por **HÉLIO ORLANDI**, indicando a empresa para a qual será destinada a área em questão para que os nobres edis procedam as verificações necessárias e cheguem a uma conclusão quanto ao pedido da mesma.

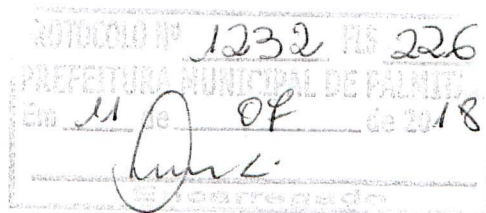
Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.


JOSE ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo Sr. Prefeito do Município de Palmital – SP.

Encaminhe-se projeto de lei complementar ao poder legislativo solicitando alteração da titularidade pretendida.
Palmital, 13/07/18.


JOSE ROBERTO RONQUI
Prefeito Municipal



HELIO ORLANDI, portador do CPF 538.547.199-87, e do RG 6.509.506-SSP/SP, brasileiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 985, Centro, CEP: 19.970-000; respeitosamente requer a Vossa Excelência seja consignado na forma legal, a **renúncia** referente a autorização de doação **aprovada pela lei complementar nº 163 de 10/06/2008**, que se refere ao imóvel seguinte: **Um terreno com a área de 1.340,00 m²., situado na Rua José Camacho, lado ímpar, no Loteamento Distrito Industrial II, nesta cidade e comarca de Palmital, estado de São Paulo**, que corresponde a 50% de uma área maior localizada dentro das seguintes metragens, divisas e confrontações: "Um imóvel com área de 2.680,00m², situado na Rua José Camacho, lado ímpar, nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: "Inicia na interseção da Rua Jose Camacho, lado ímpar , com o lote 08; daí, segue com rumo 52°02'02"NE, na distância de 67,00 metros, confrontando com o lote 08; daí, deflete à direita, com rumo 37°54'49"SE, na distância de 40,00 metros, confrontando com o lote 08; daí, deflete à direita, com o rumo 52°02'02"SW, na distância de 67,00 metros, confrontando com o lote 10; daí, deflete à direita, com o rumo 37°55'NW, na distância de 40,0 metros, confrontando com a Rua José Camacho, lado ímpar; encontrando o lote 08, inicio desta peremétrica".

Outrossim solicita a Vossa Excelência as providencias necessárias no sentido de aletrar a titularidade do imóvel mencionado, em favor da empresa **VICTÓRIA SCLADA RAVAGNANI**, outrora denominada P. S. AGRÍCOLA - ME, com sede

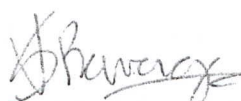
 



nesta cidade, na Avenida Reginalda Leão, nº 958, inscrita no CNPJ sob nº 29.601.554/0001-26, que desenvolverá a atividade de **Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (manutenção e reparo de maquinas e equipamentos agrícolas)**, uma vez que houve composição amigável entre as partes aqui mencionadas e no final assinadas, cujas indenizações dos valores das benfeitorias lá existentes, foram totalmente quitadas e foi dada quitação total para nada mais reclamar presente ou futuramente.

Termos em que,
P deferimento.

Palmital, 10 DE JULHO DE 2018.


VICTÓRIA SCLADA RAVAGNANI
p/VICTÓRIA SCALADA RAVAGNANI

DE ACORDO:


HELIO ORLANDI
P/HELIO ORLANDI

ANUENTTE:


MARIA LUCIA BRIGANÓ ORLANDI



1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
Rua Ver. Clóvis Camargo Bueno, 262 - Palmital-SP
Bel Luiz Antonio Xavier - Tabelião
RECONHEÇO por semelhança a(s) firma(s)
supra/retro de Victória Sclada Ravagnani, Helio Orlandi - Maria Lucia Brigano Orlandi
Selo(s) de autenticação por protestos

Palmital, 11 JUL 2018

